



## LEI MUNICIPAL Nº 2.071 DE 20 DE MAIO DE 2025

**Ementa:** Fica renomeada a Rua Frei Caneca no Santo Antônio de Rua William Coelho Muniz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 202 e 203, I do Regimento Interno, a Câmara Municipal do Carpina aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art.1.** Fica renomeada a Rua Frei Caneca no Santo Antônio de Rua William Coelho Muniz.

**Art.2.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.3.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 20 de maio de 2025.



Mardukeu Grigório Pereira Júnior  
Presidente da Câmara Municipal do Carpina